



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 153, DE 2026.
(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 29/01/26
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP, solicitando a realização do serviço de limpeza e manutenção na boca de lobo localizada na Rua Maria Luiza Saraiva, próximo à numeração 156, no bairro Santos Dumont.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de janeiro de 2026.

Edson Souza
Vereador/MDB

Justificativa

Conforme verificado in loco e demonstrado pelas imagens anexas, a boca de lobo situada na Rua Maria Luiza Saraiva, próximo à numeração 156, no bairro Santos Dumont, encontra-se aberta, parcialmente obstruída por resíduos sólidos, terra e vegetação, além de sem a devida tampa de proteção.

A situação compromete o adequado escoamento das águas pluviais, favorecendo o acúmulo de água em períodos de chuva, o que pode ocasionar alagamentos, erosão do pavimento e danos à infraestrutura urbana. Ademais, a ausência de tampa representa risco à segurança de pedestres, ciclistas e veículos, podendo causar acidentes, especialmente em períodos noturnos ou de baixa visibilidade.

Diante disso, faz-se necessária a intervenção imediata do órgão competente, com a realização da limpeza e desobstrução da boca de lobo, bem como a instalação de tampa adequada, a fim de garantir a segurança da população e o pleno funcionamento do sistema de drenagem urbana.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ



edson

